



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO
RECORTE DE JORNAIS

Correio de Sergipe - 22/03/2016

Emsurb entra com representação contra Clóvis

Órgão aguarda decisão do Pleno do Tribunal de Contas sobre pedido de suspensão do contrato emergencial com a Cavo

Aline Bittencourt

Diante do parecer do presidente do Tribunal de Contas de Sergipe (TCE), Clóvis Barbosa, que, em voto monocrático, recomendou a suspensão do contrato emergencial da Empresa Municipal de Serviços Urbanos (Emsurb) com a empresa Cavo Saneamento e Serviços (alegando falta de transparência), o órgão municipal decidiu entrar com representação (no último dia 18) contra o presidente do Tribunal por não concordar com a forma com que ele está atuando nesta situação.

Na tarde de ontem, das 11h às 15h, uma audiência no Ministério Público Estadual ocorreu com as partes envolvidas para discutir o assunto. De acordo com informações da assessoria de comunicação da Emsurb, "iremos aguardar no próximo dia 31 (data marcada para a votação do Pleno



FOTOS: LINDIVALDO RIBEIRO/CS

Reunião no MPE para a discussão das questões que envolvem a limpeza pública em Aracaju

do TCE) a decisão para poderemos tomar as providências cabíveis referentes à questão do contrato emergencial".

• Entenda

O corpo técnico do TCE, atra-

vés de análise detalhada, orientou Clóvis Barbosa a investigar documentos referentes ao contrato com a Cavo. O motivo se deu a supostas denúncias da empresa Torre, que levantou possíveis "falta de

transparência, isonomia e competitividade".

No dia 16 deste mês, para averiguar esses fatos alegados, Clóvis determinou coleta de documentos que, ao observar do TCE, são imprescindíveis



É IMPORTANTE LEMBRAR QUE, COMO NÃO É UM PROCESSO LICITATÓRIO, O CONTRATO EMERGENCIAL NÃO EXIGE MUITA BUROCRACIA

para a comprovação ou não das denúncias.

• Sem aviso e sem comunicação

Porém, segundo explicou a assessora da Emsurb, Cristina Rochadel, a auditoria do Tribunal na Emsurb "foi sem aviso e sem comunicado". O órgão afirmou que a equipe do TCE compareceu ao local em horário de almoço dos funcionários.

"É preciso deixar claro que o contrato emergencial realizado pela Emsurb e que teve a

Cavo como vencedora para realizar a coleta de lixo em Aracaju foi feito porque o TCE, há dois anos, suspendeu o processo licitatório. Como venceu o prazo com a Torre, o contrato emergencial foi feito, mas é importante lembrar que, como não é um processo licitatório, o contrato emergencial não exige muitas burocracias", relatou Cristina.

A assessora esclareceu ainda que o processo licitatório é realizado pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente, e não pela Emsurb, e que, inclusive, de acordo com Cristina Rochadel, "desde 2014 que está pronto. A Empresa Municipal de Serviços Urbanos entrou com o contrato emergencial justamente porque há essa dispensa de licitação, já que o TCE não libera esse processo licitatório", contou a assessora.

• TCE

O Tribunal informa que todas as questões serão levadas ao Pleno do TCE no próximo dia 31.